



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO Pre leg Nº 0144/2023

Petrópolis, 03 de Março de 2023

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a., o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP 0866/2023 que: "ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 6.646 DE 31 DE MARÇO DE 2009.", de autoria **da Vereadora GILDA BEATRIZ**, aprovado em Sessão Ordinária de 02/03/2023.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.


JÚNIOR CORUJA
Presidente

Exmo. Sr.
Rubens José França Bomtempo
Prefeito
E/M

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
bb80cf89c7e848dd05b82fc0140ec85d42e481360576ac47c5781e4dcb7bcf